

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Administração.

A EMPRESA GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO:

Processo Administrativo nº 124/2021 | Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021

Entre os diversos fatores técnicos relacionados no Termo de Referência, para contratação do ponto de vista tecnológico dos equipamentos de fiscalização, visamos a sua modernização na fiscalização eletrônica do Município. De forma geral, a instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica traz consigo a redução no número de acidentes, contribuindo diretamente para a preservação de vidas humanas bem como para a redução dos custos decorrentes dos acidentes de trânsito, especialmente àqueles relacionados aos atendimentos, tratamentos e processos de reabilitação dos envolvidos. Ou seja, a política de fiscalização ostensiva e imparcial, promovida pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização, gerou efeitos notoriamente positivos nas condutas dos usuários, sobretudo aos motoristas, repercutindo em números relacionados à segurança viária muito satisfatórios. Em outra frente existe a necessidade de otimização e instalação dos equipamentos e sua manutenção de forma a gerar o menor impacto nas vias públicas, como ocorre com os sistemas Intrusivos. E notório que, a adoção de sistemas intrusivos vai na contramão do avanço tecnológico e modernização conforme abaixo:

Desvantagem do Sistema Intrusivo: 1 - interrupção de tráfego para a instalação e reparação, 2 - falhas associadas a instalações em pisos irregulares, 3 - uso de procedimentos de instalação abaixo do padrão, 4 - recapeamento das vias e reparação obriga a reinstalar esses tipos de sensores, 5 - criação de pontos de infiltração que danificam a base do pavimento, criando buracos ao longo de toda via.

Vantagens do Sistema Não Intrusivo: 1 - mínima necessidade de interrupção do tráfego durante sua instalação, 2 - facilidade de manutenção e reparo, 3 - maior durabilidade, 4 - baixa susceptibilidade a fatores ambientais que, geralmente, reduzem a vida útil dos sensores intrusivos, 5 - reparos no pavimento, como fresagem, não interferem no sistema, 6 - facilidade de realocação para outro local de operação, 7 - Consegue cobrir toda a seção da via sem interferência de veículos trafegando próximos aos limites da faixas, inclusive entre faixas.

Os equipamentos que integram a fiscalização eletrônica de velocidade que vêm sendo instalados em centenas de cidades brasileiras, possuem tecnologia de ponta, chamada de não intrusiva, (por ondas doppler por exemplo). É diferente do método pelo qual funcionam os radares, há mais de dez anos, utilizando laços magnéticos (tecnologia obsoleta, antiquada), o que causa uma maior interferência no pavimento.

As novas tecnologias permitem cobrir a totalidade da área definida para a fiscalização, sem as chamadas áreas de sombra. O modelo utilizado até então na cidade de Santa Luzia/MG, instalado há mais de cinco anos, da margem para que os motoristas não respeitem a velocidade máxima permitida.

“Os equipamentos com tecnologias modernas, emitem as ondas é o no caso de sensores doppler, cria uma área virtual de fiscalização dentro da qual são ajustados os laços virtuais, sem possibilidade de transitar acima da velocidade permitida sem ser detectado”. Melhorando as condições de segurança aos motoristas, pedestres, motociclistas, ciclistas e sobretudo a vida.